SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 05 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2521

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

PRESIDÊNCIA
ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ata de Assembleia Extraordinária da Diretoria Política-Representativa da Associação dos Municipios de Roraima, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, reuniram-se os membros da Diretoria da Associação, em sua sede social, situada na Rua do Cupuaçuzeiro, número, trezentos e sessenta, no Bairro do Caçari, no município de Boa Vista, Estado de Roraima, em primeira convocação, de acordo com o Edital de Convocação divulgado nos locais frequentados pelos associados e publicado no Diário Oficial dos Municipios, com a seguinte ondem do dia: Preenchimento do Cargo de Vice-Presidente da Entidade e o que ocorrer. Havendo número suficiente de membros da Diretoria, todos associados e em dia com suas obrigações para com a Associação, foi aberta a sessão. O Presidente da Associação, Senhor. JONER CHAGAS, fez uso da palavra saudando a todos os presentes. Em seguida convidou a mim, OSMAR SERRA BONFIM FILHO, para secretariar a sessão.
De imediato foi tratado o assunto da convocação, oficializando o preenchimento do Cargo de Vice-Presidente da Diretoria Política-Representativa e o que ocorrer. Dando continuação, o Senhor Presidente fez a divulgação da Declaração de Interesse apresentada pelo o Senhor ROMUALDO FEITOSA SILVA, Prefeito Municipal de Bonfim dentro do prazo estabelecido pelo o Edital, colocando em votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento e não havendo, mas nada a tratar, foi franqueada a palavra, não tendo manifestação, os trabalhos foram encerrados e eu, que servi de Secretária, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente nos termos do Artigo dezenove, parágrafo segundo do Estatuto Social da Associação dos Municipios de Roraima, legalmente regulamentada pela a Lei Federal numero quatorze mil, trezentos e quarenta e um, de dois mil e vinte e dois.

JONER CHAGAS OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Presidente Secretário Geral

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:9BA052C6

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 055/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 055/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Vereador(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, na data de 8 de outubro fazendo *jus* a 1,5, na função de Vereadora, para ser agraciada com a Comenda "Orgulho de Roraima", promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.
Cleudimar Brito dos Santos – Vereadora – CPF nº *******-72**

Diárias: 1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **036/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 03 de outubro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:A5BFCA27

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 056/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 056/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Vereador(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, na data de 8 de outubro fazendo *jus* a 1,5, na função de Vereador, para ser agraciado com a Comenda "Orgulho de Roraima", promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.
Francisco Ivan da Silva Filho – Vereador (a) – CPF nº *******-88**

Diárias: 1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **051/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 03 de outubro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:6E009668

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 057/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 057/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 28/10/2025 até 29/10/2025 fazendo *jus* a 2,0 (duas), na função de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador, para tratar de assuntos relacionados à sessão solene que agraciou ex-vereador, pessoa física e jurídica com a comenda "Orgulho de Bonfim-RR".
LAISLA ROANE SOUZA MARIANO – Servidor (a) – CPF nº *.***.*22-98**

Diárias: 2,0 (duas)

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **049/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 27 de outubro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:6009D22B

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 058/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 058/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, na data de 06/11/2025, fazendo *jus* a 1,5, na função de Agente Administrativo, para participar da **Palestra** com o tema: **"Ouvidorias Públicas e Participação Social**: *A Ouvidoria como controle social, envolvendo o cidadão na construção de políticas públicas no fortalecimento da democracia*.
BEATRIZ ANDRADE LIMA – Servidor (a) – CPF nº *****-79**

Diárias: 1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **027/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 03 de novembro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:515D0581

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 059/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 059/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, na data de 06/11/2025, fazendo *jus* a 1,5, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, para participar da **Palestra** com o tema: **"Ouvidorias Públicas e Participação Social**: *A Ouvidoria como controle social, envolvendo o cidadão na construção de políticas públicas no fortalecimento da democracia*.
ANNE DE SOUZA BRASHE – Servidor (a) – CPF nº *****-15**

Diárias: 1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **050/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 03 de novembro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:ABC91CBA

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 060/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 060/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, na data de 06/11/2025, fazendo *jus* a 1,5, na função de Chefe de Gabinete, para participar da **Palestra** com o tema: **"Ouvidorias Públicas e Participação Social**: *A Ouvidoria como controle social, envolvendo o cidadão na construção de políticas públicas no fortalecimento da democracia*.
WILLIAM SILVA LIMA – Servidor (a) – CPF nº *****52-95

Diárias: 1,5
Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **032/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 03 de novembro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:CE1871B0

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO N° 053/2025

DECRETO DE NOMEAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO N° 053/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa, em conformidade com o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio,

DECRETA:

Art. 1° - Nomear, nos termos do Artigo 9º, da LEI MUNICIPAL n° 429/2024, de 31 de janeiro de 2024, servidores para compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação, conforme relação abaixo.

GLENDA MARIANE PEIXOTO TRAJANO **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
CPF: ***-42

EVANILDO COSTA FERREIRA JUNIOR **MEMBRO**
CPF: ***-04

ANA PEREIRA DA SILVA **MEMBRO**
CPF:***-40

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 040/2025, de 28 de abril de 2025, a partir desta data.

Município de Bonfim/Roraima, 1º de outubro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:B5540574

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO N° 055/2025

DECRETO DE NOMEAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO N° 055/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa, em conformidade com o 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Nomeada, com a finalidade de compor a Comissão de Responsabilização para apurar responsabilidade administrativa de licitante ou contratado pelas infrações e sanções administrativas, nos termos do Artigo 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a seguinte comissão composta de 03 membros titulares e 01 substituto:

EVANILDO COSTA FERREIRA JUNIOR - titular
CPF: ***-04

DILAMAR FERREIRA DA SILVA - titular
CPF: ***-49

DANIELY SILVA WILLAMS – titular
CPF: ***-87

BEATRIZ ANDRADE LIMA - substituto
CPF Nº ***-79

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bonfim/Roraima, 3 de novembro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:A7395C4D

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS, Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir desta data, o(a) Servidor (a) AIMEÉ LORENA DE CAMPOS VIEIRA, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*42-30, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de novembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o Decreto de nomeação nº 020/2025, de 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR, aos 3 de novembro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:2A3F313B

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DE GABINETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) WILLIAN SILVA LIMA, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*52-95, para o cargo de Chefe de Gabinete, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de novembro de 2025.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 015/2025, de 31 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 3 de novembro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:9C88DEB4

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) HELCIO RODRIGUES VIRIATO, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*82-49, para o cargo de Assessor Parlamentar, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de novembro de 2025.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 014/2025, de 31 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 3 de novembro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:5904412B

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMENDA "ORGULHO DE BONFIM", A SER CONFERIDA PEÇA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
DECRETA:
Art. 1º – Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim, a honraria denominada Comenda "Orgulhos de Bonfim", destinada a reconhecer pessoas físicas ou jurídicas que, de modo exemplar e relevante, tenham prestado serviços, desenvolvido obras ou promovido ações que contribuíram para o desenvolvimento, a cultura, a educação, a saúde, o empreendedorismo, a solidariedade ou a projeção positiva do Município de Bonfim.

Art. 2º – A Comenda "Orgulhos de Bonfim" será concedida pela Câmara Municipal mediante indicação fundamentada, submetida nos termos deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º – Dos critérios de concessão para fins de concessão da Comenda, observar-se-ão os seguintes critérios:
I – Prestação de serviços relevantes ao Município de Bonfim ou à comunidade local;
II – Promoção, de forma comprovada, da cultura, da educação, da saúde ou da solidariedade no Município;
III – Destaque em ações de empreendedorismo, inovação ou geração de emprego e renda;
IV – Atos ou iniciativas que tenham elevado a imagem, o orgulho ou o bem-estar da comunidade bonfinense.

Art. 4º – Das indicações

I – A Comenda poderá ser concedida post mortem, quando reconhecida a relevância dos serviços prestados.
II – A honraria poderá ser revogada ou cassada caso o agraciado venha a incorrer em conduta comprovadamente contrária aos princípios éticos, morais ou de interesse público, mediante proposta subscrita por, no mínimo, um terço dos Vereadores, e aprovada pelo Plenário.

Art. 7º – Do registro e publicidade
I – As concessões da Comenda deverão constar em ata da Câmara Municipal e ser publicadas no Diário Oficial ou em veículo equivalente.
II – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 03 de novembro 2025.

VER. ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

VER. MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO
Vice-Presidente

VER. OSCAR JOSÉ DRESCH
Primeiro Secretário

VER. FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO
Segundo Secretário

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:A0D1DF83

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2025

CONCEDE A HONRARIA "ATO DE BRAVURA" A AUTORIDADES E CIDADÃOS QUE SE DESTACAREM POR ATOS DE CORAGEM, HEROÍSMO OU RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO Á SOCIEDADE BONFINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim, a honraria denominada "Ato de Bravura", destinada a reconhecer autoridades civis, militares e cidadãos que tenham praticado atos de coragem, heroísmo, ou relevante serviço em prol da segurança, da vida e do bem comum da população bonfinense.

Art. 2º A concessão da honraria "Ato de Bravura" será formalizada mediante Decreto Legislativo de iniciativa da Mesa Diretora ou de qualquer Vereador, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim, ocasião em que será concedido o respectivo certificado e medalha simbólica.

Art. 4º Os nomes dos agraciados serão registrados em Livro de Honrarias da Câmara Municipal de Bonfim, para fins de preservação da memória e reconhecimento público.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, em 03 de novembro de 2025.

VER. ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

VER. MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO
Vice-Presidente

VER. OSCAR JOSÉ DRESCH
Primeiro Secretário

VER. FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO
Segundo Secretário

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:68864857

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) GEISIANE DE SOUZA E SOUZA, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.*32-09, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 03 de novembro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:8376F54A

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
EXTRATO DO RESULTADO

Processo Adm: 029/2025
Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2025

RESULTADO

O Agente de contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR, de acordo com a Lei 14.133/2021, informa que a vencedora do certame de Inexigibilidade de Licitação, foi a empresa **AUTO POSTO UNIAO LTDA – CNPJ 62.287.648/0001-48** de acordo com adjudicação e homologação do certame.

EXTRATO DO RESULTADO

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema
Modalidade da contratação: Inexigibilidade
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, incisos I e IV
Tipo: estimativo
Modo de Disputa: inexigibilidade
Vencedor: **AUTO POSTO UNIAO LTDA**
Prazo de execução: 12 meses
Valor R$ 57.401,64
Orçamento da Câmara Municipal de Iracema
Órgão: 01
Programa: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesa: 33903000
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e combustível

Iracema-RR 24 de outubro de 2025

JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
João Francisco Ferreira de Brito
Código Identificador:F7453FD0

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
TERMO DE POSSE DE VEREADOR

No dia três de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9:00h, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luiz do Anauá, situado na Rua Iglesia Farrad, s/nº, Centro - nesta cidade, sob a Presidência do Vereador JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, e na presença dos Vereadores: JUVANE LIMA SALAZAR - Vice-Presidente, Vereadora JANIELLY SALAZAR PONTES, 1ª Secretária e do Vereador RONALDO

SOUZA SANTOS – 2º Secretário da Mesa, e os demais Vereadores: BENILSON FREITAS MOREIRA, FÁTIMA SILVA SCHELEDER PINTO, compareceu o senhor ROBERTO DA ROCHA SILVA, para tomar posse como Vereador do Município de São Luiz do Anauá, considerando a vacância do cargo ocupado por FAGNER DE MATOS GOMES. Depois de ter apresentado a documentação expedido pela Justiça Eleitoral de Roraima e o Decreto de exoneração do Cargo de Secretário Municipal de juventude de São Luiz do Anauá. O Presidente DECLARA empossado no cargo de Vereador, o edil ROBERTO DA ROCHA SILVA, CPF nº 595.918.382-04.

São Luiz do Anauá, 03 de novembro de 2025.

JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	*JUVANE LIMA SALAZAR*
Ver. Presidente	Ver. Vice-Presidente

RONALDO SOUZA SANTOS	*JANIELLY SALAZAR PONTES*
Ver. 2º Secretário	Ver. 1ª Secretária

ROBERTO DA ROCHA SILVA
Ver. Empossado

Publicado por:
Sara Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:737E79AA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2025

CONTRATO N.º 033/2025
ORIGEM: PREGÃO SRP n° 003/2025
PROCESSO: N° 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: **E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA – ME – CNPJ: 14.898.066/0001-55.**
Objeto: **"**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**".**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: ***R$ 150.236,00*** (Cento e cinquenta mil, duzentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

Normandia – RR, 02 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:57D091BE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2025

CONTRATO N.º 034/2025
ORIGEM: PREGÃO SRP n° 011/2025
PROCESSO: N° 014/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: **VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.**
Objeto: **"**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS CAPAZ DE PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LEDBANDAS, DECORAÇÃO, HOSPEDAGEM E APOIO LOGÍSTICO**".**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: ***R$ 265.496,16*** (Duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

Normandia – RR, 02 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C2A85294

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2025

CONTRATO N.º 035/2025
ORIGEM: ADESÃO DE ATA n° 001/2024
PROCESSO: N° 006/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: **DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ**: 27.864.869/0001-30**.
Objeto: **"**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS**".**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: ***R$ 673.267,50*** (Seiscentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

Normandia – RR, 02 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:52A99314

GABINETE
PORTARIA N.º 072/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Crismo Conceição Rodrigues**, nos dias 03 e 04 de Novembro de 2025, em viagem a Boa Vista - RR para uma revisão e manutenção do carro; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 31 de outubro de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:F52368F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA 017/2025

Na Portaria Nº. 058/2025/SEMAD/PMN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 29/08/2025, edição 2473, Código Identificador: 52AC816F.

ONDE LÊ-SE:

PORTARIA Nº. 058/2025/SEMAD/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr° **Robertjones Muniz Barbosa**, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, em viagem a Boa Vista – RR, em viagem ao escritório de Contabilidade; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 20 de agosto de 2025

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 058/2025/SEMAD/PMN

Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr° **Robertjones Muniz Barbosa**, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, em viagem a Boa Vista – RR, para participar de uma reunião junto ao Escritório de Contabilidade e Procuradoria"; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 20 de agosto de 2025

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:490254A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **015/2025**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº **09.608.473/0001-40**
Processo n.º **060/2025**
Objeto: "Contratação de Serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra, a serem executados nas áreas internas e externas dos Prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia - RR".
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. **006/2025**
Valor Total do Contrato: **R$ 464.207,80** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:10.302.0069 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2138
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:10.301.0009 – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14003 - Gestão do Sus - Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0010 – Gestão Administrativa do Samu Estadual
Ação: 2093
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 24 de outubro de 2025

Normandia – RR, 24 de outubro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:01293EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 063/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 063/2024
ADESÃO A ARP Nº: 010/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: R DO NASCIMENTO FOO - ME
CNPJ: 46.442.449/0001-98

OBJETO DO CONTRATO: Eventual Aquisição de Equipamentos de Refrigeração para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 063/2024 com base no Art. 91, Inciso I da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.52.
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

Normandia - RR, 08 de outubro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8767162A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 091/2021

ORIGEM: PROCESSO 091/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 043/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADO: IDEICE SOBRAL
CPF: 446.472.472-87

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (um) Imóvel destinado a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 091/2021 com base no Art. 91, Inciso I da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.36.
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

Normandia - RR, 15 de outubro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:91DF491E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 764/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 009, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 015/2025, referente a "Contratação de Serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra, a serem executados nas áreas internas e externas dos Prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia - RR"**,** conforme processo nº 060/2025.

SERVIDOR	CARGO	FISCAL
Heliton Lopes dos Santos	Diretor de Patrimônio	Titular
Sitlas Rayclitson Oliveira da Paixão	Chefe de Almoxarifado	Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 31 de outubro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:26380DDC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2025 – SEMGEP/PMR
O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do **Processo Licitatório nº 135/2025**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DOS APARELHOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.** Sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, desse modo satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo licitatório, acima em epigrafe do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2025 – SLC**. Vencedor da Licitação a Empresa**: GALDAM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP – CNPJ nº 18.174.527/0001-06,** no LOTE ÚNICO. **TOTAL DO LOTE**: R$ 4.203.588,23 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). O valor do LOTE encontra-se nos autos do processo para conhecimento.

Publique-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rorainópolis (RR), 04 de novembro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:4AE84C64

CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
Processo n° 006/2024
Convênio n° 936904/2022/DPCN
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR) – **CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. Contratada:** CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA **– CNPJ sob o nº 33.071.158/0001-01. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do Contrato nº 006/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10/10/2025 a 07/02/2026. **Convênio n° 936904/2022/DPCN_PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADA. Vigência:** 10/10/2025 a 07/02/2026. **Data da Assinatura:** 10/10/2025.

Rorainópolis (RR), 10 de outubro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:C4E1DD70

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025.- UASG 980038

PROCESSO Nº 096/2025.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 90030/2025.

A Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 90030/2025, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo o objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR". A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 19/11/2025, às 14:00 horas (horário local)**.** O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 05/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 04 de novembro de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira.
Portaria nº 023/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:35E5A799

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1006/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) senhor (a) Ester Pereira Lima, do cargo de função de Ouvidora do Poder Executivo Municipal, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 05/11 a 07/11/2025, deslocamento com a finalidade de participar juntamente com Prefeito da palestra "Ouvidorias Públicas e Participação Social", com o Tribunal de Contas de Roraima. Fazendo jus a 2/5 uma diária e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 04 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:215A4FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1007/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Elvis Lucio Alexandre da Silva,** do cargo de **Motorista / Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 04/11 a 06/11/2025, deslocamento com a finalidade de realizar o translado pacientes eletivo para consulta e levar o carro para manutenção. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2891A984

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1008/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) senhor (a) Elyana de Oliveira Paz, do cargo de Ouvidora Publica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 05/11 a 06/11/2025, deslocamento com a finalidade da palestra "Ouvidorias Públicas e Participação Social", no Tribunal de Contas de Roraima. Fazendo jus a 1/5 uma diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 04 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:362608FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1009/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Miller Pereira de Lima,** portador (a) do CPF: **550.676.462-68**, ocupante do cargo de **Diretor de Unidade de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 05/11 a 07/11/2025**,** com a finalidade de tratar assuntos administrativos na Coordenação Geral do Trabalho e da Educação na Saúde (CGTES) e na Secretaria do Estado de Saúde (SESAU)**.** Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8FD8DA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1010/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **GLEIDESON LIMA SANTANA,** do cargo de Motorista Secretaria / Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 05/11 a 06/11/2025, deslocamento com a finalidade de realizar o translado de paciente eletivo para consulta no Hospital da Criança Santo Antônio. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:47DEC736

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1011/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **GILSON DE SOUZA DA SILVA,** do cargo de Motorista Secretaria / Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 05/11 a 06/11/2025, deslocamento com a finalidade de realizar o translado da equipe de saúde para participar de reunião na CGTES, SESAU, e da palestra "Ouvidorias Públicas e Participação Social", no Tribunal de Contas de Roraima. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:9B422739

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1012/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ana Caroline Rufino Gomes**, ocupante do cargo de **Chefe de cadastro e Tributos**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 05/11 a

08/11/2025, deslocamento com a finalidade de tratar assuntos referente a esta secretaria e do Tributos do município. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:1AFE3F59

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023
ADESÃO/CARONA 003/2023

FUNDAMENTAÇÃO:
O presente termo aditivo é celebrado com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula sexta do contrato original.

OBJETO:
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual deste objeto por mais 12 (doze) meses, a iniciar-se em 23/10/2025 e findando em 23/10/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR / CNPJ: 05.056.206/0001-94
CONTRATADA: PRIMER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 02.921.822/0001-30

Alto Alegre – RR, 23 de outubro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

VILSON NUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:F1359669

GABINETE
PORTARIA Nº 844/2025/GAB/PMAA

PORTARIA Nº 844/2025/GAB/PMAA

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora dos Trabalhos de Revisão da Lei nº 289/2014, de 14 de maio de 2014 que, *"Dispõe sobre o Sistema Municpal de Cultura de Alto Alegre, seus princípios, objetivos, estruturas, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências"*, designa seus membros e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 289/2014, que criou o Sistema Municipal de Cultura de Alto Alegre/RR – SMC foi sancionada em 14 de maio de 2014;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e a Conferência Municipal de Cultura – CMC compõem o Sistema Municipal de Cultura de Alto Alegre/RR e o Plano Municipal de Cultura é um instruemento de gestao o Conselho Municipal de Política Cultural é componente integrante do Sistema Municipal de Cultura, nos termos do art. 33 da Lei nº 289/2014;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC;
CONSIDERANDO que já transcorreu mais de uma década desde a aprovação da Lei Municipal nº 289/2014, de 14 de maio de 2014 sem que fosse efetivada as políticas públicas municipais de cultura pela inexistência do Plano Municipal de Cultura – PMC;
CONSIDERANDO ainda que desde a aprovação da Lei nº 289/2014 até a presente data não foram adotadas providências para a efetiva implementação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, elaboração do seu respectivo regimento interno e do Plano Municipal de Cultura e que, cabe ao Poder Público Municipal planejar e implementar as políticas públicas para assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos alto-alegrenses, tornando-se indipensável a reavaliação da legislação municipal vigente para adequa-la às atuais diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Cultura-SNC;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a **Comissão Organizadora dos Trabalhos de Revisão da Lei nº 289/2014, de 14 de maio de 2014** que, *"Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Alto Alegre, seus princípios, objetivos, estruturas, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências"*.

§ 1º. A Comissão Revisora constituída no *caput* deste artigo será responsável por realizar os trabalhos de revisão da legislação municipal vigente pertinente à cultura, deliberar de forma articulada com os setores governamentais e não governamentais federais, estaduais e local, podendo constituir grupos de trabalho para discussão do Plano Municipal de Cultura e do processo eletivo democrático para escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Cultura, dentre outras atribuições que se fizerem necessárias.

§ 2º. A comissão terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando ainda designada a competência para, durante sua vigência, apreciar as matérias emergenciais de incentivo e fomento à cultura local, como projetos, planos, definir diretrizes provisórias e expedir resolução das matérias deliberadas.

Art. 1º Designar os membros para compor a **Comissão Organizadora dos Trabalhos de Revisão da Lei nº 289/2014,** conforme a seguinte representação, sob a coordenação do Secretário Municpal de Cultura:
ALESSANDRO PEDROSO CORTES - Secretaria Municipal de Cultura:
RONY PETERSON SILVA E SILVA - Secretaria Municipal de Cultura;
ROMÁRIO DA SILVA DUARTE – Secretaria de Assuntos Indígenas;
JOÃO NETO LOPES - Secretaria Municipal de Educação e Desporto:
GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
BEATRIZ BORGES TEIXEIRA - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento:

KELLY NAYANNE MONTEIRO DRESCH - Chefia de Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR, 24 DE OUTUBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:C95736F6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 – SEMINFRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: **RJP EMPREENDMIENTOS LTDA – CNPJ 12.092.312/0001-51**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR,** conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial Descritivo, Composição Analítica do BDI, Composição Analítica de Leis Sociais, Composições de Custos Unitário e Projetos Técnicos de Arquitetura e Engenharia, que passam a ser parte integrante deste Edital e Projeto Básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Exercício: 2025.
Funcional Programática: 15.451.0013.2.270 – CONVÊNIO 043/2025 GER RECUPERAÇÃO E ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICIPIO DE AMAJARI.
Elemento de despesa: 4490.51.00 440 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: Convênio N ° 43/2025/SEINF/PMA R$ 1.743.471,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais).
Fonte: Recursos Próprios/Contrapartida R$ 35.961,65 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Valor Total da Contratação: R$ 1.779.432,65 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

DATA DE ASINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2025
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

AMAJARI/RR, 03 de novembro de 2025

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:21DC01DB

GABINETE
DECRETO Nº 182/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 182/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, servidor em cargo efetivo do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 152, Inciso V, combinado com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, Servidor Público Municipal**, Edmar Carneiro de Araújo,** CPF n° 383.097.262-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB Classe B.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari-RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:06DCCC54

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°474 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Lei N°474 /25 de 04 de novembro de 2025

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, da Conferência e do Fundo Municipal Direito da Mulher, no âmbito do Município de Bonfim.

O Prefeito de Bonfim no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 Inciso VII, da Lei Orgânica de Bonfim, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA
Art. 1º. - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Bonfim, como órgão de caráter permanente, propositivo, deliberativo, de controle social e fiscalizador, que tem por finalidade e atuação, o disposto nos termos desta Lei.
I – Garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de políticas para as mulheres, mediante acompanhamento, fiscalização, promoção, avaliação e aprovação de propostas, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos das mulheres;
II - Promover a integração e a participação da mulher no processo social, econômico, político e cultural.
III – Interagir com outras Secretarias e setores da sociedade, com ações voltadas ao público feminino, incentivando e incluindo a socialização, principalmente vítimas de qual quer forma de violência;
IV - Elaborar seu regimento interno e alterá-lo em conformidade com as regras que vier estabelecer, manter as demais normas de funcionamento atualizadas;
Parágrafo único.O Conselho Municipal da Mulher é órgão vinculado à Secretaria Municipal da Mulher.
Art. 2º. - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo e do Executivo municipal, **COMPETE** ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMCM);
I - Desenvolver ações transversais, integradas e articuladas com o conjunto de Secretarias, Instituições e Órgãos públicos, com implementação de políticas públicas específicas para as mulheres, visando à eliminação das opressões e desigualdades que atingem a vida das mulheres em toda sua diversidade, assegurando sua autonomia, liberdade e participação como sujeito de direito;
II - Propor e opinar na elaboração e institucionalização do Plano Municipal de Políticas Para as Mulheres, bem como acompanhar e

avaliar a implementação do Plano, com o objetivo de garantir a efetiva execução, das políticas públicas e a equidade do gênero;
III - Assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração de programas de Governo nos âmbitos federal, estadual e municipal em questões relativas às mulheres, tendo como objetivo defender seus direitos e interesses;
IV - Subsidiar o Poder Executivo nas Leis Orçamentárias, assegurando a inclusão de dotações orçamentárias compatíveis com as necessidades e prioridades estabelecidas nas proposições relativas às políticas públicas para as mulheres; zelando pelo seu efetivo cumprimento e esforçando-se para realizar quaisquer outras atribuições que se apresentem em todo Ciclo Orçamentário.
V - Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal no contexto das políticas públicas para as mulheres no Município, fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;
VI - Desenvolver, estimular e apoiar estudos, debates e pesquisas sobre as condições das mulheres, na cidade e no campo, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas de discriminações;
VII - Divulgar, fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionado aos direitos assegurados das mulheres;
VIII - Sugerir adoção de medidas normativas para modificar ou revogar Leis, regulamentos, usos e práticas que constituem discriminações contra as mulheres;
IX - Sugerir adoção de providências legislativas que visem eliminar as discriminações contra as mulheres, encaminhando-as ao organismo público competente;
X - Promover intercâmbios, firmar convênios e outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, associações, Instituições religiosas, ou particulares, com o objetivo de fortalecer a igualdade de direitos entre homem e mulher;

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Seção I
Da Composição
Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Bonfim - CMDM será composto por 10 (dez) representantes, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, que serão denominadas conselheiras, nomeadas pelo Prefeito, sendo constituído por 03 (três) representantes do Poder Público e 02 (duas) representantes da Sociedade civil organizada, sendo titulares e suplentes na mesma proporção;
§ 1º – A presidente, vice-presidente e a secretária-geral do Conselho Municipal da Mulher (CMDM) serão escolhidas em plenária, dentre as conselheiras do Poder Público e da sociedade civil que integram o Conselho e nomeadas pelo prefeito sendo preferencialmente sua Presidência, exercida pela Secretária Municipal da Secretaria da Mulher;
§ 2º – O titular do órgão ou entidade governamental indicará seu representante suplente, que poderá ser substituído, mediante nova indicação.
§ 3º – As representantes da sociedade civil serão escolhidas na Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, com registro em ata específica, observada a indicação dos representantes da sociedade civil, por entidades não governamentais a serem escolhidas em assembleia previamente convocada.
§ 4º – A conselheira que faltar, sem justo motivo, a três reuniões consecutivas ou seis alternadas, no período de um ano, perderá automaticamente o cargo.
§ 5º – Ocorrendo a perda de cargo de algum conselheiro, o CMDM comunicará, imediatamente, à entidade ou ao Poder Executivo, solicitando a indicação de um novo representante.
Seção II
Da Organização
Art. 4° - A Presidência do CMDM poderá ser exercida, alternadamente por representante do setor público e da sociedade civil, devendo essa hipótese, ser regulamentada pelo Regimento Interno do referido Conselho, em caso de impedimento do disposto no § 1° do Art. 3°.
§ 1° - A mesa diretora será composta pela Presidente, Vice-Presidente e pela Secretária Geral;
§ 2° - As atribuições, competências, ausências, impedimentos e vacâncias dos ocupantes da Mesa e dos membros do CMDM serão resolvidas conforme estabelecido no Regimento Interno.
Seção III
Do Funcionamento
Art. 5° - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bonfim, exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que instalará comissões e grupos de trabalho interno, com composição, objetivos, duração e funcionamento disciplinados pelo respectivo regimento interno.
Art. 6° - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bonfim, reunir-se-á mensalmente para deliberações de caráter ordinário e extraordinário quando convocado pela Coordenadoria ou por solicitação do Executivo.
§ 1° - A convocação para reunião extraordinária ocorrerá por deliberação de 1/3 (um terço) de suas conselheiras, pelas coordenadoras ou por solicitação do Executivo Municipal.
§ 2° - A instalação, organização e funcionamento das reuniões serão disciplinadas pelo Regimento Interno do Conselho.
§ 3° - O plenário do Conselho, em reuniões ordinárias ou extraordinárias, instalar-se-á para deliberações com a presença da maioria absoluta de seus membros titulares ou suplentes.
§ 4° - As decisões do plenário serão tomadas com a aprovação da maioria absoluta das conselheiras presentes.
§ 5° - Cada Membro titular ou suplente em substituição ao respectivo titular, terá direito ao voto.
Art. 7° - O Regimento Interno, que será objeto de Resolução, contemplará os mecanismos que garantirão o pleno funcionamento do Conselho.
Parágrafo Único. A aprovação e as alterações do Regimento Interno deverão ocorrer pelo voto de 3/5 (três quintos) dos seus membros.
Art. 8° - A Secretaria Municipal da Secretaria da Mulher, garantirá autonomia para o pleno funcionamento do Conselho, local e instalações, secretaria administrativa e estrutura operacional com o suporte técnico administrativo necessário, sem prejuízo da colaboração dos demais órgão e entidades nele representados.
Art. 9° - A critério do Conselho, poderão participar convidados com direito a voz.
Art. 10 - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bonfim, elaborará seu Regimento Interno no prazo 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA
Art. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem a seguinte estrutura:
I – Plenário:
II - Diretoria:
a) presidência;
b) vice-presidência;
c) secretária-geral.
d) membros
III - Comissões Temáticas:
Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher disporá de uma Secretaria Executiva, órgão de apoio e suporte administrativo do Plenário, da Diretoria e das Comissões Temáticas, formada por servidoras disponibilizadas pelo Executivo municipal.
Art. 12 - A abrangência da organização e do funcionamento do CMDM será estabelecida pelo Regimento Interno que poderá complementar as competências e atribuições definidas nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DO MANDATO
Art. 13 - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bonfim – CMDM é de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.
Art. 14 - Os serviços prestados pelas conselheiras não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público ao Município de Bonfim.

CAPÍTULO V
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Seção I
Composição
Art. 15 - Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto por delegadas/os representantes da Sociedade Civil Organizada e Órgãos Governamentais, sendo realizada em consonância com as

Conferências Estaduais e Nacional, na mesma periodicidade, sendo precedida de debates descentralizados no Município de Bonfim.
Art. 16 - Os/as delegados/as da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher serão eleitos/as em reuniões próprias das Instituições governamentais e Sociedade Civil Organizada, convocadas para este fim específico, sob a orientação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no período de trinta dias anteriores à data de realização da Conferencia, garantida a participação de (duas/dois) representantes delegadas/os de cada organização, com direito a voz e voto.
Parágrafo Único – A inscrição das/os delegadas/os deverá ser feita no prazo de dez dias anteriores à conferência.

Seção II
Competência

Art. 17 - A Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres é o espaço público máximo para deliberação das diretrizes e da política municipal para a promoção da igualdade de raça, etnia, e combate a toda e qualquer forma de discriminação contra a mulher no município de Bonfim.
Art. 18 - Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Mulher:
I - Fixar as diretrizes gerais das políticas municipais direcionadas à mulher no biênio subsequente ao da sua realização;
II - Eleger os representantes titulares e suplentes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
III - Avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, quando provocada;
IV - Aprovar seu regimento interno;
V - Aprovar e dar publicidade às suas resoluções que serão registradas em documento final.
Art. 19 - O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher disporá sobre a forma do processo eleitoral das/os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Art. 20 - As despesas com a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher serão custeadas pelo Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 21 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM que tem por finalidade captar e aplicar recursos, visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas à proteção e defesa da mulher.
Art. 22 - O Fundo Municipal de que trata o artigo anterior terá como receita:
I - As dotações específicas consignadas anualmente no orçamento do Munícipio;
II - Recursos estaduais e federais para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bonfim;
III - Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV - As rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicação de capitais;
V - Contribuições de governos e organismos estrangeiros;
VI - Outros recursos que lhe forem destinados.
Art. 23 - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher deverão estar em consonância com os critérios estabelecidos pelo CMDM e deverão ser aplicados em:
I - Na execução de programas, projetos e políticas em prol da garantia da promoção e da efetivação dos direitos das mulheres;
II - Apoio e promoção de eventos educacionais e de natureza socioeconômica relacionados aos direitos da mulher;
III - Programas e projetos de qualificação profissional destinados à inserção ou reinserção da mulher no mercado de trabalho;
IV - Programas e projetos destinados a combater a violência contra a mulher;
V - Outros programas e atividades do interesse da política municipal dos direitos da mulher;
VI - Na capacitação de recursos humanos e no desenvolvimento de pesquisas voltadas à defesa e assistência à mulher.
Art. 24 - Os recursos do Fundo serão depositados, obrigatoriamente, em conta corrente específica de instituição bancária oficial, conforme orientações da Secretaria Municipal de Finanças.
§ 1° - Os recursos do Fundo serão aplicados de acordo com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bonfim, geridos pela Secretaria Municipal da Mulher, e aplicados no financiamento de projetos, programas e serviços que atendem aos objetivos e diretrizes previstas nesta Lei.
§ 2° - Os ativos e bens adquiridos com recursos financeiros do Fundo integrarão o patrimônio Municipal de Bonfim.
§ 3° - A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Bonfim, e todos os relatórios gerados para a sua gestão passarão a integrar a contabilidade geral do Munícipio.
§ 4° - O saldo positivo, apurado ao final do exercício, será transferido para o exercício seguinte.
Art. 25 - A aplicação dos recursos do Fundo, obedecerá ao cronograma previamente aprovado pela Coordenação, mediante apresentação de projetos, na forma que dispuser o seu Regimento Interno, analisadas a legalidade, a conveniência e oportunidades da Administração Pública.
Art. 26 - O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher é vinculado à Secretaria Municipal da Mulher.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - As despesas com a instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e, com a execução das suas atividades, correrão por conta da Secretaria Municipal da Mulher, ficando instituída a dotação orçamentária dentro deste órgão para financiar as atividades do CMDM, suplementadas se necessário.
Art. 28 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonfim, RR, 04 de novembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E91CCDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 009/2025- SELCO - PROCESSO N° 137/2025– SMA. DATA DO ENVIO DAS PROPOSTA: 05/11/2025 A 07/11/2025

AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Nº 009/2025- SELCO - Processo N° 137/2025– SMA.
Data do Envio das Proposta: 05/11/2025 a 07/11/2025
OBJETO: O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade da contratação de profissional com formação em Engrenharia Agronômica para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Bonfim –RR.
O Aviso completo deverá ser solicitado pelo e-mail selcobonfim@gmail.com, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs.

BONFIM/RR, em 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ANGELA AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:21A6D960

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2024. PROCESSO N° 149/2024. CONTRATO Nº 080/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2024.

ORIGEM: Pregão Presencial n° 039/2024.
PROCESSO N° 149/2024.
CONTRATO Nº 080/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 17.384.758/0001-73

RESPONSAVEL: JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carnes, frutas e verduras diversas para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do quantitativo do objeto, com base no Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021. A alteração contratual consiste no aumento em 25% do quantitativo do objeto, conforme a planilha de quantitativo do objeto.

VALOR TOTAL: R$ 106.499,83 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE - Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 10.301.0900.2038.0000 – Manutenção da Rede de Saúde/FUS.
10.305.0903.2054.0000 – Incent. Ações de Serv. De Vigilância em Saúde.
10.301.0904.2077.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Capacitação.
10.301.0904.2170.0000 – Incremento e Co-Financiamento do PAB.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: FUS/Vig. Em Saúde-Endemias/Capacitação Ponderada/ Incremento do PAB
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A6A4090E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2024. PROCESSO N° 149/2024. CONTRATO Nº 080/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2024.

ORIGEM: Pregão Presencial n° 039/2024.
PROCESSO N° 149/2024.
CONTRATO Nº 080/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 17.384.758/0001-73

RESPONSAVEL: JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: A aquisição e fornecimento de carnes, frutas e verduras diversas para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de aquisição e fornecimento de carnes, frutas e verduras diversas por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 08 de outubro de 2025, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 08 de outubro de 2025, passando os mesmos a vigorar até o dia 08 de outubro de 2026, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL COM ADITIVO: R$ 532.499,83 (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 10.301.0900.2038.0000 – Manutenção da Rede de Saúde/FUS.
10.305.0903.2054.0000 – Incent. Ações de Serv. De Vigilância em Saúde.
10.301.0904.2077.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Capacitação.
10.301.0904.2170.0000 – Incremento e Co-Financiamento do PAB.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: FUS/Vig. Em Saúde-Endemias/Capacitação Ponderada/ Incremento do PAB
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5F8A206E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 135/2025 –SMAD. ADESÃO A ATA Nº 006/2025 – SELCO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 135/2025 –SMAD.
ADESÃO A ATA Nº 006/2025 – SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: E. F. DE BRITO – LTDA.
CNPJ: 27.655.279/0001-06

RESPONSÁVEL: ELTON FRANCISCO BORRACHO DE BRITO.
CPF: 008.xxx.032-xx
Representante legal da empresa.

OBJETO: A contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos tipo caminhonete para atender às necessidades das secretarias de Administração - SMAD, Educação - SMED e Saúde - SEMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 04.0300.2005.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.
Tipo de Empenho: No valor global.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho:
12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E.
12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.
12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB – 30%.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Do Q.S.E. MDE 25%. FUMDEB – 30%.
Tipo de Empenho: Global.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSA:
Exercício: 2023.

Programa de Atividade:
10.301.1904.2170.0000 Incremento e Cofinanciamento do PAB.
10.301.0900.2038.0000 Manutenção da Rede de Saúde-FUS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Incremento do PAB/ Incremento e Cofinanciamento do PAB.
Tipo de empenho:Global.
VALOR TOTAL: No valor de **R$ 2.296.041,96 (Dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quarenta e um reais e noventa e seis centavos).**

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 04/11/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E50BA3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 009/2025 - RESOLVE LICENCIAR PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESCRITA, NOS TERMOS ESPECÍFICOS

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 009/2025

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo **SEMMA Nº 116/2025**, Parecer Técnico **Nº: 134/2025**

NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**
CNPJ: **04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO: **RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185 BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

DETENTOR:

ATIVIDADE**: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
PROPOSTA N° 061826/2025 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 04 de Novembro de 2025.

DOMINGOS COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 013/2025

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:30021101

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO N° 020/2021

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, EM MAIS 11 (ONZE) MESES COM INÍCIO EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.002
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 36
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: MAISE ADVOCACIA - CNPJ: 40.833.953/0001-55
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

Caracaraí, 06 de outubro de 2025.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração
Port. N° 136/2025

Publicado por:
Diene Vieira de Sousa
Código Identificador:52836B3F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.E. Nº 90015/2025 – UASG 980034.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025.
PROCESSO Nº 090/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - UASG 980034, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova - Pacaraima-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, Processo nº 090/2025. Objeto: **“**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PROPOSTA FNS Nº 11513131000124004/2024, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR”. Com a seguinte empresa vencedora:
EMPRESA: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.785.140/0001-25**.** Valor Total: R$ 329.980,00 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Pacaraima/RR, 21 de outubro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:296B595B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.E. Nº 90031/2025 – UASG 980034.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025.
PROCESSO Nº 115/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - UASG 980034, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova - Pacaraima-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 90031/2025, Processo nº 115/2025. Objeto: **"**FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO PEDAGÓGICA INTEGRADA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONFIGURADA COMO O PROGRAMA 'SORRISO FELIZ', INCLUINDO TODOS OS SEUS COMPONENTES E A CAPACITAÇÃO INICIAL, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACARAIMA-RR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR". Com a seguinte empresa vencedora:
EMPRESA: EDITORA E DISTRIBUIDORA DIVERTOTECA LTDa - CNPJ: 19.329.015/0001-26. Valor Total: R$ 1.367.259,00 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

Pacaraima/RR, 24 de outubro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:2BC3F9C6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, informa que na publicação do dia 03/11/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2519, PÁGINA 09; CÓDIGO IDENTIFICADOR: EFC8EB57, referente ao "AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL". **Onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2025. **Leia-se:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:980B89F0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 006/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. Na publicação do Extrato de Contrato do Pregão Presencial - SRP Nº 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 03/11/2025, na edição nº. 2025. ONDE SE LÊ: 23/10/2025, LEIA-SE: 17/10/2025.

Pacaraima – RR, 04 de novembro 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:E470A2E2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 090/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 090/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, conforme dados a seguir: Valor: R$ 329.980,00 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta reais). Empesa: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.785.140/0001-25. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PROPOSTA FNS Nº 11513131000124004/2024, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR".

Pacaraima/RR, 29 de outubro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:E11CCDD6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 115/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 115/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, conforme dados a seguir: Valor: R$ 1.367.259,00 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais). Empesa: EDITORA E DISTRIBUIDORA DIVERTOTECA LTDa - CNPJ: 19.329.015/0001-26. OBJETO: "FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO PEDAGÓGICA INTEGRADA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONFIGURADA COMO O PROGRAMA 'SORRISO FELIZ', INCLUINDO TODOS OS SEUS COMPONENTES E A CAPACITAÇÃO INICIAL, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACARAIMA-RR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR".

Pacaraima/RR, 29 de outubro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:A94D89B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 303/2025

PORTARIA N.º 303/2025 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato n° 038-C/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do **Contrato nº 038-C/2025,** referente ao **Processo nº. 038/2025,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E AUTOMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:808B0817

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Nº004.10.31.2025

A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, descriminadas pela Lei Municipal nº 233 de 2015 e Lei Federal nº 6.38/1981, e Lei Complementar nº 140/2011, especificamente o artigo 9º utilizando-se da competência e que trata a Lei Estadual nº 007/94 que dispõe: Institui o Código de Proteção ao Meio Ambiente para a Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e uso adequado dos Recursos Naturais do Estado de Roraima, resolve expedir a Licença Prévia.

A presente Licença Prévia terá validade de 01 ano a partir da data de emissão.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pacaraima CPF/CNPJ: 01.612.675/0001-54 ENDEREÇO: Bairro Vila Nova, Município Pacaraima COODERNADAS: 4º264´0.08 N 61º8,12.07´´0 4º26´37.52 N 61º8´12.07´0

REPRESENTANTES LEGAIS: Marcelo Barauna Bento, CPF: 382.869.552-34 Waldery Dávila Sampaio, CPF: 670.646.473-20 ATIVIDADE:PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO PACARAIMA.

PAULO ROBERTO MACÊDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 011/2025.

PACARAIMA 31/10/2025

OBS: A Licença Prévia por si só não dá direito as atividades, faz-se necessário obter o Licenciamento Ambiental junto a SEMATUR.
Neste sentido, e conforme os critérios definidos pelo Ministério das Cidades para a habilitação da proposta, vimos requerer a análise ambiental da proposta e, quando couber, a emissão da **Licença Ambiental Prévia,** nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997 e demais normativas aplicáveis.
Conforme artigo 70§ 1º da Lei Federal nº 9.605/1998 foi constatada infração administrativa. O artigo 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:7C4FBD91

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA "BALIZA FEST GOSPEL 2025"

A **PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 04.056.248/0001-25, com sede neste Município, situado à Avenida Perimetral Norte, BR 210, s/n°, Centro , através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO, **TORNA PÚBLICO** o regulamento do Projeto Cultural **"5ª EDIÇÃO DO BALIZA FEST GOSPEL - 2025**" que dispõe sobre as condições para inscrições e estabelece normas relativas à realização e participação no evento alusivo à comemoração do Dia Municipal do Evangélico.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente regulamento dispõe sobre as condições de participação, inscrição, seleção, julgamento e premiação do Festival de Música "Baliza Fest Gospel 2025", promovido pela Prefeitura Municipal de São João da Baliza, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo – SEMCITUR.

1.2. O evento integra a programação oficial alusiva ao **Dia Municipal do Evangélico**, instituído no calendário municipal, e tem como objetivos:
a) Promover a integração da comunidade evangélica local e regional;
b) Valorizar os talentos musicais de artistas cristãos do município e visitantes;
c) Fomentar a cultura gospel como expressão de fé, arte e adoração;
d) Incentivar a revelação de novos talentos e o intercâmbio artístico entre igrejas e ministérios.

2. DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A 5ª Edição do Baliza Fest Gospel 2025 será realizado em duas categorias:
I – Categoria Local: **destinada a artistas residentes e domiciliados no município de São João da Baliza/RR.**
II – Categoria Visitantes: **destinada a artistas residentes em outros municípios do Estado de Roraima.**
2.2. Cada participante poderá concorrer em apenas uma categoria, na forma **individual** ou **dupla.**

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para a **Categoria Local,** o candidato deverá:
a) Ser residente e domiciliado em São João da Baliza/RR;
b) Ser membro de Igreja Evangélica estabelecida no município;
c) Ter sua inscrição referendada pela liderança da igreja à qual pertence.
3.2. Para a **Categoria Visitantes**, o candidato deverá:
a) Ser residente em outro município do Estado de Roraima;
b) Ser membro de Igreja Evangélica com atuação comprovada;

c) Apresentar autorização formal da liderança da Igreja ou Ministério que representa.
3.3. Em ambas as categorias, os candidatos deverão interpretar canções e louvores próprios ou de autores reconhecidos nacionalmente, com conteúdo exclusivamente gospel e de adoração a Deus.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial, no período de 10 a 12 de novembro de 2025, das 08h às 14h, na sala Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo, localizada na Prefeitura Municipal de São João da Baliza, Avenida Perimetral Norte, BR-210, s/nº – Centro.
4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição oficial, assinando termo de cessão de direitos de imagem e som de voz, autorizando o uso de fotos e vídeos para divulgação e promoção do evento.
4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será composta por duas etapas:
I – Etapa Classificatória (vídeo): **análise técnica dos vídeos enviados**;
II – Etapa Final (apresentação ao vivo): **julgamento presencial dos finalistas**.
5.2. Os vídeos deverão ser encaminhados ao e-mail (semcitur@sjb.rr.gov.br) entre 13 e 17 de novembro de 2025, contendo:
a) Nome completo ou nome artístico;
b) Denominação da Igreja ou Ministério;
c) Nome da música e autor(a).
5.3. A Comissão Julgadora, designada por portaria da SEMCITUR, selecionará **cinco (05) finalistas** entre todos os inscritos, conforme critérios de desempenho técnico e artístico.
5.4. A etapa final será realizada **no dia 29 de novembro de 2025**, na Praça Central de São João da Baliza.
5.5. O candidato poderá apresentar a mesma música da primeira etapa ou uma nova, a seu critério.

6. DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora será composta por **três (03) membros** convidados pela SEMCITUR, com notório conhecimento na área musical.
6.2. Os jurados atribuirão notas de **6 (seis) a 10 (dez)** aos seguintes critérios:
a) Afinação e técnica vocal;
b) Interpretação e expressão artística;
c) Presença de palco;
d) Originalidade;
e) Fidelidade à proposta gospel do evento.
6.3. Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato que obtiver:
a) Maior nota de afinação e técnica vocal;
b) Maior idade, em caráter de desempate final.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria, conforme valores abaixo:

Classificação | Premiação
| 1º Lugar | R$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| 2º Lugar | R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) |
| 3º Lugar | R$ 1.000,00 (mil reais) |

7.2. O pagamento da premiação será efetuado pela Prefeitura Municipal de São João da Baliza, mediante transferência bancária da conta oficial do município para conta de titularidade dos vencedores, no primeiro dia útil subsequente à realização do evento.
7.3. Os valores são brutos, não sujeitos a encargos previdenciários, trabalhistas ou tributários, conforme natureza do prêmio artístico e cultural.

8. DA RELEVÂNCIA CULTURAL E SOCIAL

8.1. O **Baliza Fest Gospel** constitui importante ação de valorização da cultura e da fé cristã, representando oportunidade de integração, visibilidade e reconhecimento dos artistas locais e regionais.
8.2. O evento consolida-se como instrumento de fortalecimento da música gospel no município e no Estado de Roraima, estimulando o surgimento de novos talentos e a difusão de valores éticos e espirituais através da arte.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo promover a organização, coordenação, publicidade e execução do festival.
9.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
9.3. A inscrição do candidato implica total aceite e concordância com as condições estabelecidas neste Regulamento.

São João da Baliza – RR, 04 de novembro de 2025.

KÁTIA DA SILVA ABADE
Secretária Municipal de Cultura, Inovação e Turismo
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:A6E009A7

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 321/2025
DISPENSA FÍSICA: 030/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Dispensa Física nº 030/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 321/2025, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM MUNK DE ELEVAÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO DO MUNICÍCIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:
VENCEDOR: R. T. SIMOES, inscrita no CNPJ 49.721.767/0001-07, que apresentou o valor R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil, cem reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 04 de novembro de 2025

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:FE7B7E68

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

PROCESSO Nº 068/2025
O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá/RR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do **Pregão Presencial nº 009/2025**, Processo Administrativo nº 068/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 202102965-5, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ – RORAIMA**.
Fica **adjudicado** o objeto à empresa **J R SAÚDE LTDA, CNPJ N° 17.552.426/0001-50**, sagrou-se vencedora do certame, com os valores de: Item 1: R$ 100.000,00, item 2: R$ 105.277,80, Item 3: R$ 56.462,08, Item 4: R$ 54.500,00, Item 5: R$ 43.400,00, Item 6: R$ 20.900,00, Item 7: R$ 42.500,00, Item 8: R$ 216.670,68, Item 9: R$ 161.289,44, perfazendo o valor global de R$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais).

São Luiz do Anauá/RR, 06 de Outubro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:87576240

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de São Luiz do Anauá - RR, torna público para ciência dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** do (a) PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2025, Processo n° 068/2025, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal regulamentador nº 068/2024, que tem como objetivo a "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 202102965-5, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ – RORAIMA**." **EMPRESA VENCEDORA: J R SAÚDE LTDA, CNPJ N° 17.552.426/0001-50**, com os valores de: Item 1: R$ 100.000,00, item 2: R$ 105.277,80, Item 3: R$ 56.462,08, Item 4: R$ 54.500,00, Item 5: R$ 43.400,00, Item 6: R$ 20.900,00, Item 7: R$ 42.500,00, Item 8: R$ 216.670,68, Item 9: R$ 161.289,44, perfazendo o valor global de R$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21.

São Luiz do Anauá – RR, 30 de setembro de 2025.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:7DD649F5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 46/2025 - SEMPLAF

Processo n°: 42/2025
Credenciamento: nº 001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ: 01.612.682/0001-56
Contratada: ICACARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ n°: 25.137.632/0001-22
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para oferta de cartão convênio com desconto em folha de pagamento, sem ônus para a Administração Pública, destinados aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2025.

Canta - RR, 04 de novembro de 2025.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8AC7714E

